

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 041 /2002.

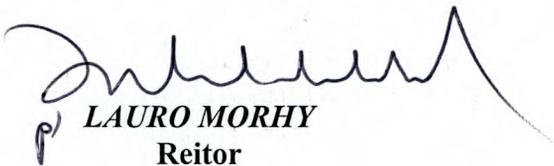
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso V, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/01/1994, e tendo em vista o constante do Memo IPD n.º 02/2002, de 10/01/2002,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, as professoras ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA (PED) e DIVA MARIA MORAES ALBUQUERQUE (PED) das funções de membro titular e suplente, respectivamente, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), como representantes dos Coordenadores dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e de Extensão do Instituto de Psicologia (IP), a partir desta data.

Designar as professoras DIVA MARIA MORAES ALBUQUERQUE MACIEL (PED) e MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA (PST) para as funções de membro titular e suplente, respectivamente, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), como representantes dos Coordenadores dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e de Extensão do Instituto de Psicologia (IP), a partir desta data.

Brasília, 11 de janeiro de 2002.


LAURO MORHY
Reitor

c.c.: GRE/VRT/SOC/IP/PED/PST/ACS/SCA.